



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 006/2020
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 26/06/2020
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 1.300.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <i>RESGATE PARCIAL ITAÚ SOBERANO IRF M 1 FI RENDA FIXA (45.004-1).</i> <i>Destina-se a presente movimentação de recursos para pagamento dos servidores inativos PCNI, inativos CMNI e pensionistas, fopag mês de junho de 2020.</i>		
Características dos ativos: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-20 - 11/11/2019 CPF 989.795.587-91	Gestor/Autorizador: Certificação -Validade Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018 CPF 086.995.677-90	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 114.995.597-04